



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022**

**ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS  
DISPONIBILIZADO EM 17 DE MARÇO DE 2022:**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e

**Considerando** que no Edital 001/2022 publicado em 04/02/2022, foi inserida a exigência de "Curso de informática (Excel Intermediário ou avançado) realizado nos últimos **5 (cinco)** anos contados da publicação deste Edital" no quadro 3, dos itens: Requisitos de Avaliação – Técnico Nível Médio Economia Solidária (código 001) e Requisitos de Avaliação - Técnico de Nível Superior/Supervisão Economia Solidária (código 002 ao 028), fls 7 e 8 respectivamente;

**Considerando** o item 8.14.1.1 do edital dispõe que "para comprovação dos Cursos de Informática, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até **10 (dez) anos** de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item";

**Considerando** que no momento da inscrição foi apresentado pelo sistema informatizado disponibilizado para tal finalidade a regra de exigência de cursos realizados em até 5 anos contados a partir da data de publicação do edital;

**R E S O L V E**

Tornar pública a ERRATA ao Edital de **Convocação para Entrega de Documentos**, publicado no site da SETRE e no DOE em 17/03/2022, para fazer valer o seguinte:

11. Para comprovação dos Cursos de Informática:

11.1. Para comprovação dos Cursos de Informática, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com **até 05 (cinco) anos** de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

Salvador, 21 de março de 2022

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte